



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 104/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Nós, vereadores **JOSÉ ILTON DOS SANTOS** e **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES** no uso de nossas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **revitalização estrutural e implantação de sistema adequado de iluminação pública no Campo do Bom Jardim**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Campo do Bom Jardim constitui relevante equipamento público destinado à prática esportiva, ao lazer e à integração comunitária. Contudo, o espaço demanda intervenções para assegurar melhores condições de uso à população.

Dentre as medidas necessárias, destacam-se:

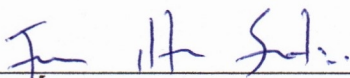
- Recuperação e nivelamento do solo;
- Manutenção ou substituição das traves;
- Revisão e limpeza do entorno;
- Limpeza e manutenção periódica;
- Implantação de sistema de iluminação adequado.

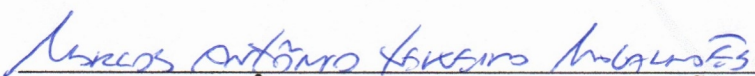
A ausência de iluminação inviabiliza a utilização do campo no período noturno, restringindo o acesso de parcela significativa da população que dispõe apenas desse horário para a prática esportiva.

A revitalização do espaço contribuirá para o incentivo ao esporte e à saúde pública, fortalecimento do convívio social, ocupação saudável da juventude, maior segurança no entorno e valorização da comunidade do Bom Jardim.

Diante da relevância social do pleito, requeiro que esta Egrégia Casa Legislativa encaminhe a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos – CE, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, em 04 de março de 2026.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Resolução em: 04/03/26
VISTO